



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 335/2019 – de 02 de Dezembro de 2019

“Rescinde por Abandono de Emprego, o Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

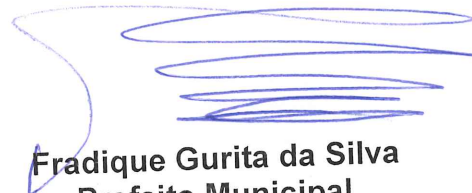
R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, por abandono de emprego, o contrato de trabalho existente, entre este Município e o Servidor **SÍLVIO PAULINO ROSA DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4282941 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Zelador**, da Área Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Dezembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO
02, 12, 2019
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Mário B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907